



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 1031 /2025

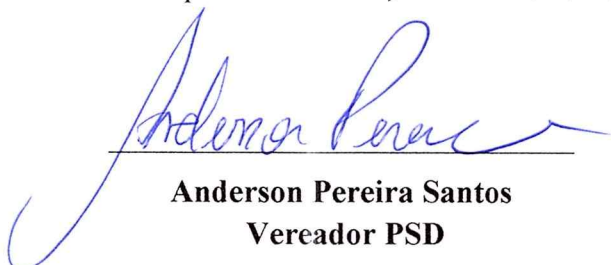
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

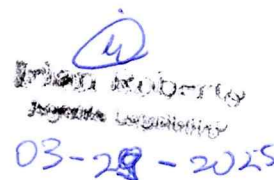
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, que seja criado o **Programa Municipal de Inclusão Plena das Pessoas com Deficiência**, com ações voltadas à promoção da **acessibilidade universal**, com atenção especial ao ambiente escolar e aos serviços públicos de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A inclusão das pessoas com deficiência não pode ser tratada apenas como um princípio abstrato, mas sim como uma prática efetiva e constante de garantia de direitos. Para isso, é necessário que o município de Itabaiana adote um programa estruturado e contínuo, que promova a acessibilidade plena e elimine barreiras que ainda limitam a participação ativa dessas pessoas na vida social, educacional e nos serviços públicos. A acessibilidade arquitetônica garante o direito de ir e vir com autonomia e segurança; a comunicacional assegura que todas as pessoas possam receber e transmitir informações; a acessibilidade atitudinal combate o preconceito e promove o respeito à diversidade humana; já a acessibilidade pedagógica é fundamental para que o ambiente escolar seja realmente inclusivo, oferecendo estratégias, recursos e formações que atendam a todas as necessidades. O programa proposto permitirá a implementação de medidas práticas como: adaptações em prédios públicos e escolas, capacitação de servidores e educadores, fomento ao uso de Libras e tecnologias assistivas, elaboração de materiais acessíveis e a criação de canais de escuta e participação da pessoa com deficiência.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de setembro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD


03-29-2025